



Federação Gaúcha de Patinagem

Fundada em 10/08/73

Rua Gonçalves Dias, 628, Sala 22, CEP 90130-060, Porto Alegre, RS

Fone/Fax: (51) 3231.4146, CNPJ 89521991/001-61

E-mail: fgp@fgp.org.br, Site: <http://www.fgp.org.br>

REGIMENTO GERAL DE TAXAS- 2009

PATINAÇÃO ARTÍSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	FED.	CBHP
1	Taxa de filiação ou renovação anual de associações e clubes confederados	1400,00	800,00	600,00
2	Taxa de filiação ou renovação anual de associações e clubes federados	800,00	800,00	-
3	Taxa anual de inscrição : Por atleta confederado(nova ou renovação)	110,00	50,00	60,00
	Por atleta federado(nova ou renovação)	50,00	50,00	-
4	Taxa anual de inscrição: Por técnico confederado(nova ou renovação)	100,00	50,00	50,00
	Por técnico federado(renovação)	50,00	50,00	-
5	Taxa de transferência de atleta dentro da temporada	150,00	150,00	
6	Taxa de inscrição para campeonato e torneios estaduais - por atleta disputante			
	Campeonato Gaúcho e Torneios	30,00	30,00	-
	Por cada modalidade a mais	15,00	15,00	-
	OBS: Isenção para as duplas			
	Grupos de Show e Precisão	30,00	30,00	-
7	Taxa de inscrição para campeonatos e torneios nacionais - por atleta disputante, 1ª modalidade	50,00	-	50,00
	A partir da 2ª modalidade haverá um acréscimo para cada uma de	15,00	-	15,00
	Taxa de inscrição individual de atleta para participação em Grupos de Show ou Precisão	50,00	-	50,00
8	Taxa de carteira de filiação	10,00	10,00	-
9	Solicitação de autorização para técnicos estaduais ou nacionais ministrarem cursos ou seminários.	Isento	Isento	-
10	Solicitação de autorização para clubes filiados participarem de eventos organizados por associações, clubes, assemelhados não filiados	Isento	Isento	-
11	Taxa de protesto (caso o protesto for julgado procedente caberá ao protestante o ressarcimento da taxa paga)	100,00	100,00	-
12	Recurso ao STJD de decisões dos TJD regionais	800,00	800,00	
	Recurso ao STJD das decisões de Comissões Disciplinares	500,00	500,00	
13	Recurso ao STJD das decisões de Comissões Disciplinares dos eventos estaduais	500,00	500,00	



Federação Gaúcha de Patinagem

Fundada em 10/08/73

Rua Gonçalves Dias, 628, Sala 22, CEP 90130-060, Porto Alegre, RS

Fone/Fax: (51) 3231.4146, CNPJ 89521991/001-61

E-mail: fgp@fgp.org.br, Site: <http://www.fgp.org.br>

14	Diárias de oficiais em eventos estaduais			
	Árbitros	50,00	-	-
	Calculadores e Mesários	50,00	-	-
15	Multa de desistência como sediante	600,00	600,00	-

Observações:

Item 1 - O pagamento deverá ser feito em até dez parcelas de março a dezembro, inicialmente através de notas de débito e, depois de implantado, por boleto bancário, até o dia 10 de cada mês. Após vencimento, será aplicada multa de 2% ao mês e juros de mora de R\$ 0,20 ao dia. Não serão aceitos pagamentos na FGP; somente através de depósitos ou boleto bancário. O repasse à CBHP será feito através de pagamento das notas de débito emitidas. É obrigatório o envio do comprovante do pagamento identificando o número da nota de débito à FGP.

Item 2 - Não terão direito de participar dos eventos organizados pela CBHP. O pagamento deverá ser feito em até dez parcelas de março a dezembro até dia 10 de cada mês, através de nota de débito ou boleto bancário. Após vencimento será aplicada multa de 2% ao mês mais juros de mora de R\$ 0,20 ao dia. É obrigatório o envio do comprovante de pagamento identificando o número da nota de débito à FGP.

Item 3 e 4 - Quarenta dias antes do campeonato ou torneio os clubes enviarão à FGP, preferencialmente via correio eletrônico, ou por FAX ou correio, o formulário de filiação e renovação de seus atletas e técnicos confederados ou federados, juntamente com toda a documentação necessária. Após recebimento da nota de débito ou boleto bancário, efetuarão o pagamento em conta corrente da FGP. É obrigatório o envio do comprovante identificando a nota de débito à FGP. O valor e a documentação dos confederados serão repassados para a CBHP através do pagamento de nota de débito e correio, respectivamente.

Item 6 - As taxas deverão ser pagas através de notas de débito ou boleto bancário até 30 dias antes do evento e as fichas de inscrição enviadas, de preferência via correio eletrônico, fax ou correio, 40 dias antes do evento. Somente poderão participar de eventos estaduais os atletas que estiverem devidamente filiados e/ou renovados. É obrigatório o envio de comprovante de pagamento identificando o número da nota de débito à FGP.

Item 7 - As taxas deverão ser pagas através de nota de débito ou boleto bancário até 40 dias antes do evento e as fichas de inscrição enviadas preferencialmente por correio eletrônico, por fax ou correio, 50 dias antes. É obrigatório o envio do comprovante de pagamento identificando a nota de débito à FGP. O repasse para a CBHP será realizado pela Federação até 30 dias antes do evento através do pagamento de notas de débito.

Item 15 - O sediante perderá o direito de sediar outros eventos na temporada. O prazo limite para desistência sem multa, será no mínimo de 90 dias de antecedência da data da realização do evento.

Os contatos da área financeira deverão ser feitos exclusivamente através do e-mail financeiro@fgp.org.br.

Qualquer caso omissos nesse Regimento será resolvido pela Diretoria Executiva da Federação e apresentado aos presentes na próxima Assembléia de Clubes.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2009

Laura Dias Pantoja
Presidente